



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 2310/2020

Sumário: Delegação de competências na chefe de gabinete do Instituto Politécnico de Leiria.

Delegação competências na chefe de gabinete

Considerando:

a) A nomeação da licenciada Eugénia Maria Lucas Ribeiro, como Chefe de Gabinete do Politécnico de Leiria;

b) A consequente caducidade das delegações de competências concedidas pelo Presidente no Chefe de Gabinete do Politécnico de Leiria cessante, nos termos da alínea b) do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por força da referida mudança de titular do órgão delegado;

c) A necessidade de facilitar os procedimentos relativos à gestão corrente do Politécnico de Leiria, tornando-a mais eficiente;

d) As competências que disponho ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, do n.º 2 do art. 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), do n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria e a Lei n.º 3/2010, de 27 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual e dos artigos 44.º a 50.º do CPA e do art. 27.º do DL n.º 135/99 de 22 de abril, na sua redação atual, delego na Dr.ª Eugénia Maria Lucas Ribeiro, Chefe de Gabinete:

1 — As competências para autorizar despesas a efetuar pelo Politécnico de Leiria, no âmbito da gestão corrente dos serviços que dirigem, até ao limite de 400€, com *plafond* anual de 4000 €;

2 — As competências para assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos entre serviços;

3 — Até ao 10.º dia do mês seguinte será apresentada uma relação dos atos praticados ao abrigo da subdelegação de competência prevista no n.º 1.

4 — Com a aprovação do presente despacho considera-se revogado o Despacho n.º 8049/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2018, na parte relativa ao anterior Chefe de Gabinete do Politécnico de Leiria.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados, sejam praticados pela atual Chefe de Gabinete do Politécnico de Leiria a partir de 25 de outubro de 2019 e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

16 de dezembro de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312988646